

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 25/2025 - Esgotamento de Estoque, de 8/1/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.817139/2024-11

Expediente: 1767738/24-2

Ementa: Trata-se de análise da solicitação, em caráter excepcional, para o esgotamento de estoque do produto The Matrix, da empresa GCA Brasil Importação e Exportação Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.015.655/0001-50, e registrado pela Anvisa com o nº 80674930008. Os lotes dos produtos objetos desse pleito estão listados no documento SEI 3161741.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque do produto The Matrix, registro nº 80674930008, até o dia 30 de abril de 2025, solicitada pela GCA Brasil Importação e Exportação

Ltda. (CNPJ 11.015.655/0001-50), nos termos do voto do relator - Voto nº 3/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3365704).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/01/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3376950** e o código CRC **5EEDDB03**.

Referência: Processo nº
25351.817139/2024-11

SEI nº 3376950